

Congresso é convocado 1993, JORNAL DO BRASIL

no recesso

BRASÍLIA — O Congresso Nacional foi convocado para trabalhar durante os três últimos dias de recesso parlamentar. O motivo foi a reedição da Medida Provisória 334 com novas regras para a privatização das estatais. A medida foi assinada no dia 26, em pleno recesso, a Constituição determina, nesses casos, a convocação extraordinária do Congresso no prazo máximo de cinco dias.

A sessão de instalação do período extra de trabalhos do Congresso já está convocada para as 10h de hoje. O presidente do Congresso, Humberto Lucena, disse que se a medida provisória dos salários chegar a tempo, será lida na mesma sessão. A sessão extraordinária não exige quórum mínimo, já que será apenas formal para a leitura da medida provisória.

Os presidentes da Câmara e do Senado, Inocêncio Oliveira (PFL-PE) e Humberto Lucena (PMDB-PB), tomaram a iniciativa da auto-convocação, depois de um pedido do presidente Itamar Franco, justificando que não desejava interromper por muito tempo o processo de privatização de empresas estatais. Os deputados e senadores não ganharão remuneração em dobro durante os três dias de trabalho no recesso. Os líderes de todos os partidos na Câmara e no Senado assinaram um projeto de decreto legislativo, que será submetido ao plenário no início de agosto, em que os congressistas renunciam a ajuda de custo referente ao trabalho extraordinário.

Hoje, às 10h, na sessão solene de instalação dos trabalhos da convocação extra, será designada comissão de deputados e senadores para analisar a MP.

Embora a medida provisória cortando os três zeros e criando o cruzeiro real tenha sido assinada no período de recesso, a convocação extra terá por finalidade somente a análise das privatizações, explicou o presidente do Congresso, Humberto Lucena. Isso porque o prazo de cinco dias, com relação à MP que criou a nova moeda, se esgota já dentro do período normal de sessão legislativa.